



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 213/2018 São Luís, 16 de fevereiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Despacho (doc. 041) presente nos autos do PA-2937/2016,

RESOLVE

Determinar o arquivamento da sindicância administrativa constituída por intermédio da Portaria GP nº 193, de 24/02/2017, que promoveu a apuração dos fatos narrados no Protocolo em epígrafe.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/dpf